

# Pegada africana

Boletim técnico das firmas africanas Crowe Horwath International

<b>Horwath HTL(África do Sul)</b>	<b>2</b>
<b>Lei de Equidade na Reunião</b>	<b>3</b>
<b>Horwath HTL África e Oriente Médio</b>	<b>4</b>
<b>Revisão da Lei do imposto sobre o rendimento do Quênia (Parte 1 de 2)</b>	<b>5</b>
<b>A sua organização está pronta para o próximo grande incidente?</b>	<b>8</b>

## Horwath HTL (África do Sul)

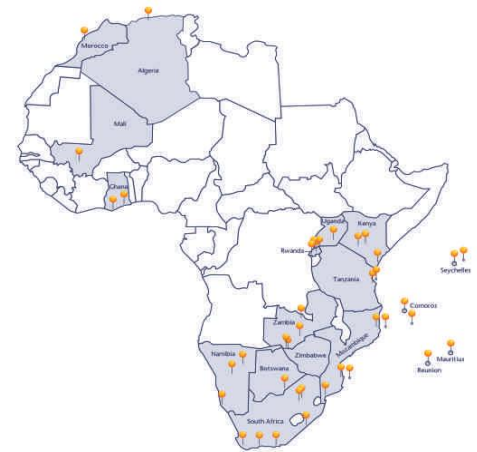


### Michelè de Witt

Manter os mais altos padrões de atendimento ao cliente e compromisso profissional garante que somos a escolha número um para empresas e instituições financeiras que procuram investir e desenvolver na indústria africana de hotéis, turismo e lazer.

O Horwath HTL (África do Sul) foi estabelecido em agosto de 2000 como a empresa independente da Cidade do Cabo do grupo Crowe Horwath International's Hotel, Turismo e prazer. Ao longo dos anos, ganhamos experiência inigualáveis através de uma combinação de conhecimento local especializado e compreensão internacional.

Focamos cem por cento em consultoria para o setor de hotelaria, turismo e lazer e conseguimos completar mais de 1 800 projetos localizados em toda a África subsaariana. Quando nossos clientes trabalham connosco, é porque eles precisam de respostas para perguntas muito específicas.



Oferecemos serviços que abrangem todo o ciclo de vida do setor imobiliário hoteleiro.

Linha de negócio	Serviços chave	
 <p>Gestão de ativos do hotel</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessoria de gestão de ativos</li> <li>- Avaliação comparativa</li> <li>- Despesas de capital</li> <li>- Análise de custo-benefício</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisões operacionais</li> <li>- Representação do proprietário</li> <li>- Reposicionar estratégia e análise</li> <li>- Planeamento e desenvolvimento hoteleiro de vendas, marketing e gerenciamento de receita</li> </ul>
 <p>Planeamento de desenvolvimento hoteleiro -</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programação de instalações</li> <li>- Melhor uso</li> <li>- Diretoria de administração de hotel e negociação de contrato</li> <li>- Macro análise turística</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos de viabilidade de mercado e financeira</li> <li>- Estratégia de entrada no mercado</li> <li>- Concepção de produto e estruturação financeira</li> <li>- Planeamento estratégico</li> </ul>
 <p>Conselho estratégico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A estratégia de crescimento</li> <li>- Estratégia de mercado</li> <li>- Estratégia de investimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planos estratégicos de negócios e avaliações</li> <li>- Reestruturação estratégica e operacional</li> <li>- Serviços de suporte transaccional</li> </ul>
 <p>Avaliações do hotel</p>	<p>Utilizamos uma sofisticada abordagem de avaliação de fluxo de caixa descontínua (DCF) reconhecida como padrão pelos investidores no setor hoteleiro. Na nossa experiência, investidores sofisticados usam comparações de custos e vendas de substituição apenas como referências secundárias.</p>	

Michelè de Witt

Horwath HTL

Cidade do Cabo, África do Sul

[www.HorwathHTL.co.za](http://www.HorwathHTL.co.za)

# Lei de Equidade na Reunião

Por iniciativa da secção Sciences Po da Reunião e Crowe Horwath, foi organizada uma conferência na sexta-feira 7 de abril com a participação de Philippe Naillet, deputado da Ilha da Reunião e Dominique Vienne, presidente do CPME.

Cerca de sessenta pessoas participaram desta reunião na presença de uma delegação de diferentes parceiros do ensino médio da Sciences Po Paris no contexto de convenções de educação prioritária.

Os alunos presentes eram do Lycée Pierre Poivre de São José, Jean Hinglo de Le Port, Sarda Garriga de São André, Georges Brassens de St Denis e do ensino médio em Trois Bassins.

Depois de algumas palavras de boas-vindas, especialmente para os candidatos elegíveis para o exame oral de Sciences Po, que terá lugar no final de maio de 2017, Abdoullah Lala, Presidente da Ciências Po da Ilha da Reunião e de Crowe Horwath Fiduciaire des Mascareignes, Reunião, falou sobre a verdadeira lei de igualdade que entrou em vigor em Março deste ano.



i Confederação das Pequenas e Médias Empresas

ii Law para o desenvolvimento económico dos territórios ultramarinos

Ele enfatizou as medidas implementadas no contexto do desenvolvimento económico no exterior. Ele lembrou as disposições que permitem prolongar as deduções fiscais por dois anos fornecidas pela LODEOM, mas também a nova contagem dos prazos de pagamento para as empresas Ultramarinas.

Abdoullah Lala pediu ao deputado Philippe Naillet para apresentar e explicar os objetivos da lei para igualdade real para o exterior.

Philippe Naillet lembrou a história do nosso território e as desvantagens que experimenta em comparação com o Hexágono.

Ele enfatizou dois objetivos da lei. Primeiro, a recuperação dos benefícios sociais e, em segundo lugar, a possibilidade de definir localmente o plano de estratégias económicas.

Ele também exortou os jovens presentes a trabalhar para o desenvolvimento de nossa ilha, que precisa de fortes forças e habilidades para fazer face aos desafios do amanhã.

Dominique Vienne,  
presidente da CPME,

também contribuiu para apresentar um mecanismo criado pela lei para a igualdade real, o Small Business Act, que permite reservar uma parte das ordens públicas para as pequenas empresas no território.

Ele também enfatizou o link que une as empresas estabelecidas na Ilha da Reunião e no território, lembrando as apostas em termos de criação de emprego e desenvolvimento económico da ilha.

Ele também mencionou o compromisso dos empreendedores da Reunião no desenvolvimento da atividade, para gerar desenvolvimento em benefício da população da Reunião.

A noite terminou com um coquetel e trocas onde os jovens presentes puderam questionar MPPhilippe Naillet sobre os vários assuntos que chamaram sua atenção.

Abdoullah Lala

Crowe Horwath Fiduciaire  
des Mascareignes

Reunião

# Horwath HTL África e Oriente Médio

No início deste ano, a Horwath HTL anunciou a abertura de um quarto escritório na região África / Oriente Médio. Por conseguinte, era lógico que a rede Horwath HTL África e Oriente Médio aproveitasse a oportunidade de introduzir o Horwath HTLMEA e os directores de cada escritório para os presentes presentes na recentemente convocada Conferência de Investimento do Hotel árabe 2017 que foi

hospedada em Dubai entre 25 de Abril e Abril 27°. Como líder global em consultoria de hotelaria, turismo e lazer, Horwath HTL é a escolha da indústria e tem sido por mais de um século.

Com promotores de projetos, investidores e desenvolvedores focando sua atenção no Oriente Médio e no continente africano, a Horwath HTL

reafirmou seu compromisso de fornecer soluções de qualidade para projetos de hotelaria, turismo e lazer na região, com quatro escritórios dedicados em Dubai, Cidade do Cabo, Kigali e Abidjan.

Michelè de Witt

Horwath HTL

Cidade do Cabo



## Horwath HTL(UAE&Oman)



Pessoa de Contacto: **Kim Drubbel**

Escritório: +971 (0)4 277 0606 Ext. 112

Email: [KDrubbel@HorwathHTL.com](mailto:KDrubbel@HorwathHTL.com)

## Horwath HTL (Rwanda)



Pessoa de Contacto: **Frank Mustaff**

Escritório: +250 786 724 424

Email: [FMustaff@HorwathHTL.com](mailto:FMustaff@HorwathHTL.com)

## Horwath HTL (South Africa)



Pessoa de Contacto: **Michelè de Witt**

Escritório: +27(0)21 884 3200

Email: [MdeWitt@HorwathHTL.com](mailto:MdeWitt@HorwathHTL.com)

## Horwath HTL (IvoryCoast)



Pessoa de Contacto: **Charlotte Specht**

Escritório: +225 20 3049 71

Email: [CSpecht@HorwathHTL.com](mailto:CSpecht@HorwathHTL.com)

# Revisão da Lei do imposto sobre o rendimento do Quênia

## [Parte 1 de duas]

Nos últimos três anos, os estatutos fiscais nacionais no Quênia, incluindo o imposto sobre o imposto sobre o consumo e o imposto especial sobre o consumo, foram submetidos a reformas para compará-los com práticas internacionais e estatutos fiscais modernos. O único estatuto fiscal restante é a Lei do Imposto de Renda, Cap. 470, que foi promulgada na década de 1970 e passou por numerosas alterações anuais que tornaram complexo e desafiador administrar tanto pelas autoridades quanto pelos usuários.

Além da complexidade e dos desafios associados, os tribunais do Quênia fizeram inúmeras decisões a favor ou contra muitos aspectos da Lei do Imposto de Renda e algumas de suas práticas. A Lei do imposto sobre o rendimento está essencialmente esfarrapada e precisa de uma nova vida.

Para resolver os desafios anteriores, a Autoridade da Receita do Quênia (KRA) produziu o seguinte como princípios orientadores da nova Lei do imposto sobre o rendimento para a República do Quênia

### **1 Ampliação da Base de Contribuintes**

O quadro fiscal atual está distorcido para a tributação do setor formal, incluindo funcionários e empresas envolvidas neste setor. O novo Ato deve ser projetado para incluir o setor informal e fornecer uma plataforma que incentive o setor a cumprir com facilidade.

O novo quadro tributário deve ampliar a base tributável através da harmonização fiscal de acordo com o protocolo do mercado comum da Comunidade da África Oriental (EAC), remover as distorções do mercado e prever taxas de impostos competitivas. Isso aumentará a conformidade, estimulará a expansão da base de imposto e reduzirá a perda de rendimentos.

### **2 Inclusão, Equidade e Justiça**

O novo sistema fiscal deve aumentar a equidade e a justiça e alcançar a equidade vertical e horizontal. Isso significa que, no novo sistema tributário, as pessoas que ganham rendimentos mais elevados devem suportar uma carga tributária proporcionalmente maior do que aqueles com rendimentos mais baixos.

Para levar a justiça, a Nova Lei do Imposto sobre o Rendimento visará isenções e deduções de capital que aumentaram ao longo dos anos e corroeram a base de tributação. As isenções devem ser restritas a pessoas carentes e baseadas em objetivos identificados. Além disso, as pessoas com renda igual ou circunstâncias similares devem assumir uma carga tributária igual. Além disso, a nova política fiscal deve ser projetada para levar à rede os empresários e os trabalhadores ao mercado informal.

### **3 Benchmarking Internacional**

O novo quadro tributário não deve causar distorções de mercado ao subsidiar ou penalizar desnecessariamente qualquer setor e deve ser alinhado com a Política de Harmonização de Impostos Domésticos da EAC. As taxas de imposto devem ser competitivas o suficiente para estimular o investimento e o emprego no Quênia. Além disso, o quadro deve tomar emprestado das melhores práticas internacionais, como os Modelos das Nações Unidas e da OCDE sobre Dupla Tributação, especialmente em transações transfronteiriças, bem como em esquemas básicos de Erosão e Mudança de Lucros (BEPS).

#### **4 Flexibilidade e Previsibilidade**

O novo Ato deve ser flexível e dinâmico o suficiente para acomodar qualquer desenvolvimento tecnológico e comercial, além de atender às necessidades de receita atual do Governo. O novo sistema fiscal deve ser previsível para permitir que os contribuintes prevejam a direção e as possíveis mudanças na lei e se preparem para cumprir conforme necessário. Um sistema fiscal tão claro, com regulamentos e diretrizes adequados, é essencial para o planejamento de negócios para permitir que os contribuintes estimem os custos futuros e os passivos tributários e permitam a previsão e planejamento econômico pelo governo.

#### **5 Simplicidade, Transparência e Claridade**

O sistema fiscal deve ser simples e compreensível e não complexo e além da compreensão do leigo. Deve ser transparente e claro para capacitar os contribuintes para entender como os impostos são avaliados, recolhidos e cumpridos. Sistemas evangélicos complexos com linguagem complicada devem ser evitados de modo a tornar mais fácil para os contribuintes cumprirem voluntariamente.

#### **6 Conformidade Constitucional**

O novo quadro de tributação deve ser alinhado à constituição e, no mínimo, garantir um processo aberto na legislação. Permitir a participação pública fará com que a nova legislação seja adotada sem resistência.

#### **Áreas temáticas identificadas para revisão**

##### **1 Pequenas Isenções**

A lista aumentou ao longo dos anos, enquanto algumas isenções estão fora do estatuto fiscal. É necessário rever o objetivo das isenções e identificar as pessoas elegíveis, a fim de reduzir as isenções e ampliar a base de tributação.

##### **2 Imposto Internacional e Preços de Transferência**

CFC (Empresas estrangeiras controladas) devem ser revisadas. Há necessidade de revisar essas leis e benchmark com as políticas internacionais que tratam da Erosão Base e do Deslocamento de Lucros (BEPS).

##### **3 Setor Bancário**

O modelo de negócio bancário mudou como resultado da concorrência e do uso aprimorado da tecnologia. Novos produtos emergiram, como produtos compatíveis com a sharia. Há necessidade de fazer uma revisão à luz dessas reformas financeiras e posicionar o Quênia como o centro financeiro da região de acordo com a Visão 2030 do Quênia.

#### **4 Parcerias**

O Quênia tem um sistema fiscal que é fiscalmente transparente, a fim de tributar os parceiros e não a parceria. Em 2012, uma Lei de Parceria de Responsabilidade Limitada foi aprovada e a questão de se tributar a parceria como pessoa jurídica distinta ou os parceiros agora deve ser abordada no novo sistema tributário. A lei precisa ser revisada para capturar a tributação deste novo modelo de parceria.

#### **5 Cooperativas**

O modelo de negócios das Sociedades Cooperativas mudou ao longo dos anos, permitindo que algumas SACCOs se envolvessem em atividades similares ao setor bancário. O sistema de tributação cooperativa foi projetado na década de 1980, quando a economia estava sob o controle do governo, a mutualidade era a agenda de condução e as cooperativas ficaram restritas a transações de negócios fora do circuito de poupança e crédito / empréstimo do membro. É necessário rever a legislação de tributação cooperativa para acompanhar o modelo de negócios em mudança e aumentar a conformidade voluntária no setor.

#### **6 Regime Tributário Territorial**

O Quênia é o único Estado da Comunidade da África Oriental (EAC) com um regime de tributação territorial. Isso não está em conjunto com a prática internacional e, portanto, limita o alcance da tributação. Também suscita questões de equidade quando, por exemplo, um pensionista ou funcionário queniano seria tributado sobre os rendimentos provenientes do Quênia, enquanto um residente que ganha rendimentos ou juros do estrangeiro fica isento; No entanto, a pessoa isenta também está desfrutando de serviços públicos para os quais a pessoa não pagou. É necessário rever a base de tributação e avaliar se deve mudar para um sistema mundial.

#### **7 Tributação de mulheres casadas**

A renda de uma mulher casada é considerada a renda do marido, a menos que ela archive sua própria declaração de imposto. Isso expõe os maridos à carga tributária desnecessária em um caso em que a esposa é omissa, complica a administração fiscal e também é contra a paridade de gênero. Há necessidade de capacitar as mulheres casadas, revisando esta lei para reconhecê-las como contribuintes distintas e permitir que elas declarem seus rendimentos.

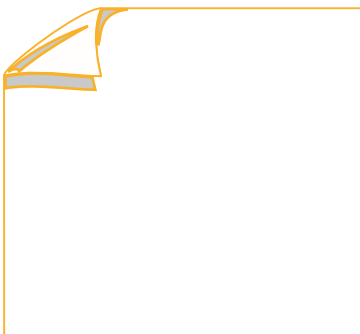
#### ***Feedback de nossos leitores!***

Se desejar que um tópico específico seja abordado na nossa próxima edição, informe-nos, enviando seu pedido para o nosso editor

[kent.karro@crowehorwath.co.za](mailto:kent.karro@crowehorwath.co.za)

#### **8 Incentivos Fiscais**

O Quênia tem taxas de dedução de capital generosas variando de 10% a 150%. As deduções dos investimentos e das obras agrícolas são 100% do custo rjustiça. É necessário rever os atuais incentivos fiscais e benchmark com as melhores práticas regionais e internacionais.



## **9 Taxa de comércio eletrônico**

Os modelos comerciais mudaram. O comércio eletrônico dilatou o conceito de estabelecimento permanente de um contribuinte e os bens e serviços são negociados on-line sem cumprimento de impostos. É necessário alterar a lei para abordar esses novos modelos de negócios e aumentar a conformidade fiscal.

## **10 Fideicomissos de Investimento Imobiliário (REIT's)**

Os REIT estão isentos da retenção na fonte do aluguel e do imposto sobre as sociedades, mas são tributáveis sobre os juros e o rendimento de dividendos ao nível da retenção, tal como os fundos de investimento e os fundos de investimento colectivo. Há necessidade de revisar a lei e benchmark de impostos do REIT com as melhores práticas internacionais.

[Os itens acima são extratos exatos, com pequenas edições em alguns lugares, conforme dado pela Autoridade de Receita do Quênia em seus princípios orientadores e áreas temáticas para revisão da Lei Tributária do Quênia no primeiro trimestre deste ano]

Erastus K Omolo

Horwath Erastus & Co.

Quênia





## **A sua organização está pronta para o próximo grande incidente?**

Horwath Mak recentemente hospedou um webinar sobre como gerenciar o risco e, mais importante, o impacto de um grande incidente.

No final do ano, no dia 31 de dezembro de 2015, em Dubai, o hotel do Address Downtown Dubai pegou fogo.

Embora o incidente tenha relatado apenas alguns convidados com ferimentos leves, o planejamento cuidadoso dos incidentes ajudou o hotel a trabalhar de forma eficiente com a Polícia de Dubai e o Departamento de Bombeiros.

O resultado foi uma rápida evacuação de toda a área, em poucos minutos. Essa é uma façanha, considerando o número de pessoas que estavam lá para assistir os fogos de artifício do Ano Novo. Embora, de modo algum, esses eventos possam ser previstos, vale muito se as organizações estiverem preparadas.

Algumas áreas-chave do webinar foram provocadas.

O apresentador realmente ajudou a colocar em perspectiva que, embora não possamos prever tais

eventos, ter um plano adequado no local assegurará que as investigações, que começam a partir do dia do incidente, sejam tratadas adequadamente.

A equipe profissional também nos fez conscientizar que, embora as seguradoras não especializadas muitas vezes tendem a ter reações bruscas, com exposições novas e emergentes como "perda de atração" em um parque temático, vale a pena planejar um grande incidente.

Zayd Maniar

Horwath Mak

Dubai



## **Nossa Rede Africana**

### **Algeria**

Hamza & Associés

Tele: +213 20 508188

Email: [h.tarek@hamza-dz.com](mailto:h.tarek@hamza-dz.com)

### **Angola**

Horwath Angola-Auditores e Consultores, SA

Tele: +244 926 286710

Email: [jose.sousa@crowehorwath.ao](mailto:jose.sousa@crowehorwath.ao)

### **Cote d'Ivoire**

Uniconseil

Tele: +225 08212520

Email: [tiemeleyaod@yahoo.fr](mailto:tiemeleyaod@yahoo.fr)

### **Camarões**

Tele: +237 33 427887

Okalla Ahanda & Associates

Email: [jp.okalla@yahoo.fr](mailto:jp.okalla@yahoo.fr)

República Democrática do Congo

Tele: +237 33 427887

Okalla Ahanda & Associates

email: [jp.okalla@yahoo.fr](mailto:jp.okalla@yahoo.fr)

### **Egito**

Crowe Horwath Dr AM Hegazy & Co

Tele: +202 376 00516

Email: [dramhegazy@crowehorwath.eg](mailto:dramhegazy@crowehorwath.eg)

### **Etiópia**

Y eshanew Gonfa & Co

Tele: +251 911 678117

Email: [ygandcompany@gmail.com](mailto:ygandcompany@gmail.com)

### **Quênia**

Horwath Erastus & Co

Tele: +254 20 3860513

Email: [erastuscpa@kenyaweb.com](mailto:erastuscpa@kenyaweb.com)

### **Líbia**

Ahmed Ghattour & Co

Tele: +218 21 444 4468

Email: [aghattour@ghattour.com](mailto:aghattour@ghattour.com)

### **Madagáscar**

Cabinet Genevieve Rabenjaminina

Tele: +261 202 221121

Email: [cce@moov.mg](mailto:cce@moov.mg)

**Malawi**

Johnson & Wilson

Tele: +265 1 831605

Email: [shadricnamalomba@gmail.com](mailto:shadricnamalomba@gmail.com)

**Mali**

Inter Africaine d'Audit et d'Expertise (IAE-SARL)

Tele: +223 20 286675

Email: [moussa.m.konate@gmail.com](mailto:moussa.m.konate@gmail.com)

**Maurícia**

Crowe Horwath (Mur) Co

Tele: +230 467 8684

Email: [contactus@crowehorwath.mu](mailto:contactus@crowehorwath.mu)

SG Financial Services Ltd

Tele: +230 403 0500

Email: [ajay.sewraz@crowehorwath.mu](mailto:ajay.sewraz@crowehorwath.mu)

**Mauritânia**

Cabinet Exaco Amic

Tele: +222 45 25 87 00

Email: [info@exacoamic.com](mailto:info@exacoamic.com)

**Marrocos**

Horwath Maroc Audit

Tele: +212 537 77 46 70

Email: [adib.benbrahim@crowehorwath.ma](mailto:adib.benbrahim@crowehorwath.ma)

**Moçambique**

Crowe Horwath Moçambique LDA

Tele +258 21 498 315

Email: [suresh.sewraz@crowehorwath.mu](mailto:suresh.sewraz@crowehorwath.mu)

**Nigéria**

Horwath Dafinone

Tele: +234 1 4600518

Email: [ede@dafinone.com](mailto:ede@dafinone.com)

**Ruanda**

Horwath HTL

+250 788 358 484

Email: [fmustaff@horwathhtl.com](mailto:fmustaff@horwathhtl.com)

**Reunião**

Crowe Horwath Fiduciaire des Mascareignes

Tele: +262 2 6290 8900

Email: [a.lala@fdm.re](mailto:a.lala@fdm.re)

**Seychelles**

Tele: +230 52 52 7543

Crowe Horwath Tax & Advisory Limited

Email: [jiri.vanhuynegem@crowehorwath-sg.mu](mailto:jiri.vanhuynegem@crowehorwath-sg.mu)

**Senegal**

Max Consulting Group (MCG)

Tele: +221 33 860 84 66

Email: [mcgconsult@orange.sn](mailto:mcgconsult@orange.sn)

**África do Sul**

– Cidade do Cabo

Horwath Zeller Karro

Tele: +27 21 481 7000

Email: [contactus@crowehorwath.co.za](mailto:contactus@crowehorwath.co.za)

Crowe Horwath RMA(Pty) Ltd

Tele: +27 21 855 2049

Email: [rowan.marais@crowehorwath.co.za](mailto:rowan.marais@crowehorwath.co.za)

Horwath HTL(South Africa)

Tele: +27 21 527 2100

Email: [capetown@horwathhtl.co.za](mailto:capetown@horwathhtl.co.za)

- Joanesburgo

Horwath Leveton Boner

Tele: +27 11 217 8000

Email: [info@crowehorwath.co.za](mailto:info@crowehorwath.co.za)

#### **Tanzânia**

Horwath Tanzania

Tele: +255 22 2115251

Email: [chris.msuya@crowehorwath.co.tz](mailto:chris.msuya@crowehorwath.co.tz)

#### **Tunísia**

Horwath ACF

Tele: +216 71 236000

Email:

[noureddine.benarbia@crowehorwath.com.tn](mailto:noureddine.benarbia@crowehorwath.com.tn)

#### **Uganda**

Crowe Horwath AIA

Tele: +256771803429

Email: [arfaan@aia-ea.com](mailto:arfaan@aia-ea.com)

#### **Zimbábue**

Welsa International Chartered Accountants

Tele: +263 772 294 913

Email: [wssibanda@gmail.com](mailto:wssibanda@gmail.com)

## Contate-Nos

Editor - Footprint Africano

Kent Karro

[kent.karro@crowehorwath.co.za](mailto:kent.karro@crowehorwath.co.za)

Tel: +27 21 481 7000

## Sobre nós

Nossa rede africana de empresas atende clientes em todo o mundo como membros independentes da Crowe Horwath International.

Crowe Horwath International ocupa a 8ª maior rede de contabilidade global com mais de 200 empresas independentes de serviços de consultoria em cerca de 130 países ao redor do mundo. As empresas membros da Crowe Horwath International estão comprometidas com um serviço de qualidade impecável, processos de entrega de serviços altamente integrados e um conjunto comum de valores fundamentais que orientam diariamente as decisões. Cada empresa está bem estabelecida como líder em sua comunidade empresarial nacional e é atendida por nacionais, proporcionando um conhecimento das leis e costumes locais que é importante para os clientes que constroem novos empreendimentos ou se expandem para outros países. As empresas membros da Crowe Horwath International são conhecidas pelo seu serviço pessoal para empresas privadas e públicas em todos os setores e criaram uma reputação internacional nas áreas de auditoria, impostos e consultoria.

Crowe Horwath Mozambique LDA, Crowe Horwath Malawi, Crowe Horwath Fiduciaire des Mascareignes, Crowe Horwath Tax & Advisory Limited, Crowe Horwath AIA, Crowe Horwath (Mur) Co, Crowe Horwath RMA(Pty) Ltd, Horwath HTL(South Africa), Crowe Dr AM Hegazy & Co, Horwath Zeller Karro, Horwath Leveton Boner, Horwath Maroc Audit, Horwath Dafinone, Hamza & Associés, Horwath Angola-Audidores e Consultores SA, Uniconseil, Yeshanew Gonfa & Co, Horwath ACF, Horwath Erastus & Co, Ahmed Ghattour & Co, Horwath Tanzania, Welsa International Chartered Accountants, Horwath HTL, Okalla Ahanda & Associates, Cabinet Exaco Amic, Max Consulting Group (MCG), Inter Africaine d'Audit et d'Expertise (IAE-SARL) e SG Financial Services Lda são membros independentes ou associados de negócios da Crowe Horwath International, um Swiss Verein (Crowe Horwath). Cada membro ou firma associada de negócios da Crowe Horwath é uma entidade jurídica independente e não é responsável por quaisquer atos ou omissões da Crowe Horwath ou de qualquer outro membro ou associado comercial da Crowe Horwath e se exime especificamente de toda e qualquer responsabilidade por atos ou omissões da Crowe Horwath ou de qualquer outro membro ou associado.

